



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Ata de Reunião Nº 1 - TRE/PRESI/NSEGI

ATA DE REUNIÃO DO COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data		Horário	Local	Coordenador da Reunião
29/05/2023	10:30h	12:30h	Videoconferência	Danilo Carvalho Franco Pereira

PAUTA

- Normativos publicados em 2022 e 2023;
- Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética;
- Plataforma KnowBe4;
- Atividades Atuais; e
- Próximas Atividades.

PARTICIPANTES

Nome	Unidade
Denise Vieira Berger Miranda	Presidência
Danilo Carvalho Franco Pereira	DG
Isis Eugênia Ribeiro de Moura	CRE
Anderson Cavalcanti de Lima	STI
Silvani Maia Resende Santana	SAOF
Fábio de Souza Chinelate	SJ
Leonardo Moraes Júnior	SGP
Donardo Borges do Nascimento Melo e Silva	IMCOS
Antônio Manoel Silveira de Sousa	NSEGI
Danilo Nascimento Cruz	NSEGI

DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
Abertura	Recepcionados os presentes, foi realizada a abertura da reunião pelo Diretor Geral que estava como coordenador da reunião.	Danilo Carvalho Franco Pereira	Não se aplica
Contextualização da Segurança da Informação na Justiça Eleitoral	Foi realizada uma breve exposição acerca da atuação do Núcleo de Segurança da Informação e do Núcleo de Segurança Cibernética.	Antônio Manoel	Não se aplica
Apresentação da pauta	O Gestor de Segurança da Informação apresentou brevemente a pauta da reunião.	Antônio Manoel	Não se aplica

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
Normativos publicados em 2022 e 2023	Foram apresentados pelo Gestor de Segurança da Informação os normativos: 1. Resolução TRE-PI nº 448/2022 - Adotou no âmbito do TRE-PI a PSI da Justiça Eleitoral (Res. TSE nº 23.644/2021); 2. Portaria TRE-PI 526/2022 - Estabelece a Política para o Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais no TRE-PI; 3. Portaria TRE-PI 527/2022 - Institui o Comitê de Crises Cibernéticas no TRE-PI; 4. Portaria TRE-PI 526/2022 - Institui o Processo de Prevenção, Tratamento de Incidentes, Gerenciamento de Crises e Investigação de Ilícitos Cibernéticos no âmbito do TRE-PI; 5. Portaria TRE-PI nº 785/2022 - Instituiu o Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TI no TRE-PI; 6. Portaria TRE-PI 886/2022 - Institui o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI no âmbito do TRE-PI; 7. Portaria TRE-PI 1.011/2022 - Dispõe sobre a Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do TRE-PI; 8. Portaria TRE-PI 77/2023 - Dispõe sobre a regulamentação do uso de recursos criptográficos no âmbito do TRE-PI; 9. Portaria TRE-PI nº 93/2023 - Dispõe sobre a regulamentação para a Gestão e Monitoramento de Registro de Atividades (logs) no âmbito do TRE-PI; 10. Portaria TRE-PI nº 158/2023 - Dispõe sobre as regras e os procedimentos para Desenvolvimento Seguro de Software no âmbito do TRE-PI.	Antônio Manoel	Não se aplica

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética	O Gestor do NSEGI contextualizou a Política de Educação e Cultura Cibernética do TRE PI; apresentou o portfólio de cursos da Plataforma KnowBe4 bem como as temporadas de treinamentos já implementadas pela COEDE com o apoio do NSEGI; pontuou junto à CSI os indicadores de conscientização (nível de risco da organização; índice de propensão ao <i>phishing</i> ; avaliação de conhecimento e resultado de campanha)	Antônio Manoel	Não se aplica
Atividades em desenvolvimento	O Gestor do NSEGI apresentou as atividades que estão em desenvolvimento: • 1ª Temporada de Segurança Cibernética para Magistrados; • Desenvolvimento da nova Política de Gestão de Identidade, Controle de Acesso Físico e Lógico; • Desenvolvimento do Processo de Gestão de Segurança da Informação; • Desenvolvendo das atividades do Plano de Ação de Melhoria da Segurança da Informação; e • Curso de Implementação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação.	Antônio Manoel	Não se aplica

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
Próximas iniciativas	Foi definido que o Núcleo desenvolverá as próximas iniciativas: • Cursos previstos no PAC/TI 2023. ◦ Implementação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação; ◦ LGPD – Implementação prática para a Justiça Eleitoral; ◦ Gestão de Continuidade de Negócios (Conceitos e Gerenciamento). • Monitoramento acerca do cumprimento dos normativos implantados no Tribunal.; • 3ª Temporada de Segurança Cibernética para Servidores.	Antônio Manoel	Não se aplica

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nome	Unidade	Assinatura
Danilo Carvalho Franco Pereira	DG	Assinatura Eletrônica
Isis Eugênia Ribeiro de Moura	CRE	Assinatura Eletrônica
Anderson Cavalcanti de Lima	STI	Assinatura Eletrônica
Silvani Maia Resende Santana	SAOF	Assinatura Eletrônica
Fábio de Souza Chinelate	SJ	Assinatura Eletrônica
Leonardo Moraes Júnior	SGP	Assinatura Eletrônica
Donardo Borges do Nascimento Melo e Silva	IMCOS	Assinatura Eletrônica

Em 29 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carvalho Franco Pereira**, **Diretor Geral**, em 01/06/2023, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Eugênia Ribeiro de Moura, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 02/06/2023, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Donardo Borges do Nascimento Melo e Silva, Analista Judiciário**, em 07/06/2023, às 07:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda, Assessora Jurídica da Presidência**, em 20/06/2023, às 08:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 21/06/2023, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvani Maia Resende Santana, Secretária da SAOF**, em 22/06/2023, às 10:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Moraes Junior, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/06/2023, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Souza Chinelate, Técnico Judiciário**, em 22/06/2023, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001841740** e o código CRC **13819E14**.

0007434-86.2023.6.18.8000

0001841740v21



--